

**PARECER Nº 1342/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0541/2007.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano que visa alterar a Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do município de São Paulo, de modo a permitir a distribuição de jornais e revistas em locais públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, apresentando, porém, substitutivo visando adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, uma vez que o art. 9º da Lei nº 14.223/06, tem mais pertinência com a matéria aqui tratada.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após a realização de duas audiências públicas manifestou-se favoravelmente.

Segundo o autor, a distribuição de jornais e revistas em logradouros públicos é das mais tradicionais formas de transmitir e receber informações mesmo com a evolução tecnológica da informação e dos meios de comunicação em massa.

Do ponto de vista da Administração Pública, não foram encontrados óbices à regular tramitação do projeto de lei em tela, razão pela qual, é favorável nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12/11/08.

Aurélio Nomura – PV - Presidente

Soninha – PPS - Relatora

Gilson Barreto – PSDB

Jorge Borges – PP

José Rolim – PSDB

Marta Costa – DEM